

|   |   |                           |
|---|---|---------------------------|
| 1 | ANTÔNIO SALES DE OLIVEIRA OAB/CE 11.616       | 8505163-61.2016.8.06.0000 |
| 2 | CÁSSIO FELIPE GOES PACHECO OAB/CE 17.410      | 8505178-30.2016.8.06.0000 |
| 3 | DAVID SOMBRA PEIXOTO OAB/CE 16.477            | 8505276-15.2016.8.06.0000 |
| 4 | JOSÉ BONFIM DE ALMEIDA JÚNIOR OAB/CE 15.545   | 8505085-67.2016.8.06.0000 |
| 5 | LEIDIANE PEREIRA MAIA OAB/CE 30.444           | 8505312-57.2016.8.06.0000 |
| 6 | KAMILE MOREIRA CASTRO OAB/CE 15.514           | 8505111-65.2016.8.06.0000 |
| 7 | REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE OAB/CE 9.975 | 8504812-88.2016.8.06.0000 |
| 8 | WYLLERSON MATIAS ALVES DE LIMA OAB/CE 13.975  | 8505057-02.2016.8.06.0000 |

**EDITAL Nº 25/2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições dos artigos 21, VIII, e 68 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

RESOLVE convocar sessão do Tribunal Pleno para o dia 11 de abril de 2016, com início às 10 horas e 30 minutos (dez horas e trinta minutos), para a formação da lista triplíce de Advogados que integrarão o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará na qualidade de Membro efetivo e de suplente, nos termos dos Editais 16/2016 e 17/2016 da Presidência do Tribunal de Justiça, e, ademais, deliberar sobre outros assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 5 de abril de 2016.

*Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale*  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

**EDITAL Nº 23/2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1 – Convocar os candidatos constantes no Anexo Único deste Edital, aprovados no Concurso Público para provimento de cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 18 de setembro de 2014, DJE de 29.9.2014, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, a comparecerem à Secretaria de Gestão de Pessoas, no dia 11 de abril de 2016, às 9 horas e 30 minutos, para tratarem do procedimento de escolha da **lotação** nas Unidades Judiciárias do interior do Estado do Ceará,

Art. 2º – O não comparecimento do candidato para a escolha da lotação nas Comarcas implica em renúncia ao direito de escolha, ficando a cargo desta Presidência a lotação do servidor, observado o interesse da Administração.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2016.

*Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale*  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Ceará

**Anexo Único do Edital nº 23/2016**

| <b>Cargo: Técnico Judiciário – Área Judiciária</b> |                                   |
|--|-----------------------------------|
| <b>Class</b>                                       | <b>Candidato</b>                  |
| 125  | Ticiania Doth Rodrigues Alves     |
| 126  | Francisco Gildevan Sousa da Costa |
| 130  | Alice Montenegro Osório           |
| 131  | Ariel Alves de Freitas            |

**EDITAL Nº 24/2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público os pedidos de desistências temporária e definitiva, formulados pelos candidatos constantes no Anexo Único deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), regido pelo Edital nº 1/2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 13 de fevereiro de 2014, homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 18 de setembro de 2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 29 de setembro de 2014.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2016.

*Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale*  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Ceará

**Anexo Único do Edital nº 24/2016**

| Classif. | Cargo / Área                    | Candidato                   | Pedido                           | Processo                  |
|----------|---------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------------------|
| 124      | Técnico Judiciário / Judiciária | Ana Paula Sousa de Oliveira | D e s i s t ê n c i a definitiva | 8507155-91.2015.8.06.0000 |
| 127      | Técnico Judiciário / Judiciária | Renato Ramos Magalhães      | D e s i s t ê n c i a definitiva | 8520096-73.2015.8.06.0000 |
| 128      | Técnico Judiciário / Judiciária | Isabelle Leitão Rocha       | D e s i s t ê n c i a definitiva | 8503351-81.2016.8.06.0000 |
| 129      | Técnico Judiciário / Judiciária | Maria Anita Araruna Corrêa  | Final de Lista                   | 8516833-33.2015.8.06.0000 |

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2016**

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;CONTRATADA: MOB Serviços de Telecomunicações Ltda.: OBJETO: serviço de Circuito de Dados, para os órgãos da administração direta, indireta e outras entidades de interesse do Governo do Estado do Ceará, de acordo com as especificações, quantitativos e localidades previstas no Anexo I Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20150001; VALOR: R\$ 254.598,96 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos); MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 20150001, realizado pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, que o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará atuou como órgão participante, o qual originou a Ata de Registro de Preços nº 0001/2016; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 03, de 06 de março de 2008, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999, Decreto Federal nº 7.892/2013; VIGÊNCIA:12 (doze) meses, contados a partir de 01/04/2016; DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2016;SIGNATÁRIOS: Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Dr. Pedro Henrique Gênova de Castro, Dr. Luciano Comin Nunes e o Sr. Salim Bayde Neto.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2016**

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;CONTRATADA: Empresa Oi Móvel S/A.: OBJETO: serviço de Circuito de Dados, para os órgãos da administração direta, indireta e outras entidades de interesse do Governo do Estado do Ceará, de acordo com as especificações, quantitativos e localidades previstas no Anexo I Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20150001; VALOR: R\$ 3.268.780,32 (três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos); MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 20150001, realizado pela Empresa de Tecnologia da Informação do Governo do Estado do Ceará - ETICE, que o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará atuou como órgão participante, o qual originou a Ata de Registro de Preços nº 0001/2016; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 03, de 06 de março de 2008, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999, Decreto Federal nº 7.892/2013; VIGÊNCIA:12 (doze) meses, contados a partir de 01/04/2016; DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2016;SIGNATÁRIOS: Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Dr. Pedro Henrique Gênova de Castro, Dr. Luciano Comin Nunes, Sr. Paulo Régis Bernardo da Rocha e o Sr. Reinaldo Monteiro de Araújo.

**OUTROS EXPEDIENTES****EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 20/2016****Referência: 8505255-39.2016.8.06.0000****Interessado (a) (s):ELIZABET SANTOS BARROS LEAL****Assunto: Concessão de abono de permanência**

DEFIRO o pedido de concessão de abono de permanência, a partir de 26/09/2013, tendo em vista Parecer da Comissão Permanente de Aposentadoria,Pensão e Abono de Permanência, às fls.35/36, em que se conclui pelo direito da requerente ao benefício, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e tendo em vista a delegação contida na Portaria nº 1.785, de 14/08/2015, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 14 de agosto de 2015, e em consonância com o novel entendimento quanto aos efeitos financeiros do aludido benefício, inaugurado mediante Parecer da Consultoria Jurídica, aprovado pela Presidência desta Corte, nos autos do Processo Administrativo nº 8516549-93.2013.8.06.0000.

**SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2016.**

Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral

Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas

**Referência: 8505468-45.2016.8.06.0000****Interessado (a) (s): Eveline Alves Montenegro da Cunha****Assunto: Concessão de abono de permanência**

DEFIRO o pedido de concessão de abono de permanência, a partir de 22/02/2016, tendo em vista Parecer da Comissão Permanente de Aposentadoria, Pensão e Abono de Permanência, às fls.48/49, em que se conclui pelo direito da requerente ao benefício, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e tendo em vista a delegação contida na Portaria nº 1.785, de 14/08/2015, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 14 de agosto de 2015, e em consonância com o novel entendimento quanto aos efeitos financeiros do aludido benefício, inaugurado mediante Parecer da Consultoria